



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 307/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Luiz de Almeida Miranda**, e Revogação da Portaria nº 183/2024 de 04 de julho de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera o Sr. **Luiz de Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Função de Confiança de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2024 de 04 de julho de 2024.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publica no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3747</u> na data <u>30/12/24</u>
Pág. <u>82</u>